



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 2229

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 031, de 27 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a alteração da composição plenária do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração da composição plenária do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros do Conselho Pleno, órgão integrante do Conselho Municipal de Educação, estabelecida no Decreto Municipal nº 158/2021, que passa a ter os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Arethusa Pereira Lopes, em substituição a Rosalvo de Santana Gomes.

Suplente: Edinéia Alves de Araújo, em substituição a Edilson Novais dos Santos.

2) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Suplente: Godália Gomide, em substituição a Ana Paula Batista de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



II - REPRESENTANTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Lenilson Chaves de Araújo Miranda, em substituição a Alan Martins de Oliveira.

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Rosalvo de Santana Gomes, em substituição a Herlândia Oliveira Rocha Pereira.

Suplente: Cicero Neto Oliveira, em substituição a Marinalva de Oliveira Lopes Ribeiro.

Titular: Argemira Rosália da Silva, em substituição a Olgair Soares Silva Macedo.

Suplente: Sandra Maria de Souza Oliveira, em substituição a Aparecida Rosa de Oliveira Mendes.

IV - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Genilza da Silva Lopes Souza, em substituição a Dário Pereira da Silva.

Suplente: Diozino Cardoso de Souza, em substituição a Edvando José dos Santos.

Titular: Ana Rosa dos Santos Sousa, em substituição a Carlos Aloísio de Almeida.

Suplente: Vanete de Jesus Costa, em substituição a Luzia de Macedo Silva.

V - REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO:

Titular: Jossiene Rosa de Macedo, em substituição a Iara Nonato Macedo Mendes.

Suplente: Helena Maria de Jesus, em substituição a Maria Eliane Mendonça de Miranda Pereira.

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Elenilda Oliveira de Araújo Santos, em substituição a Bruna Maria Sousa Rocha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



VII - REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Ronilda Maria Paixão Gomes, em substituição a Isabel Angélica Mendes Almeida.

VIII - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Manoel Agrício de Oliveira, em substituição a Angelita Rosa de Oliveira Rocha.

Suplente: Vanúzia Oliveira Xavier, em substituição a Joselei Carlos de Souza Pina.

Art. 2º. - Permanecem inalterados os demais membros da composição plenária do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto Municipal nº 158, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.01.27 14:39:02
-03'00'

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito